

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo  
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 11, Sala 234 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: (34) 3239-4433 - www.ppgau.faued.ufu.br - coord.ppgau@faued.ufu.br

**ATA DE REUNIÃO**

ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA/2020 DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO EM NÍVEL DE MESTRADO DA FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO E DESIGN DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA.

Ao segundo dia de julho de dois mil e vinte, às quatorze horas, remotamente, teve início a 4ª Reunião Extraordinária de 2020 do Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo em nível de Mestrado/FAUeD. Presidindo a reunião a Prof.ª Simone Barbosa Villa, estando presentes os membros do Colegiado, conforme listado ao final; **1. Comunicados: 1.1** A professora Simone Barbosa Villa informa que no dia 29/06/2020 participou da 2ª reunião extraordinária do CONPEP na qual foi aprovada RESOLUÇÃO Nº 6/2020, que versa sobre a aprovação de atividades acadêmicas remotas no âmbito dos programas de pós-graduação da UFU neste período emergencial de saúde, devido a atual pandemia de COVID-19. Informou que baseado na resolução o colegiado do PPGAU deve começar a dar encaminhamento a vários procedimentos para sua adesão. **1.2** Comunicou que participou de uma reunião de Coordenadores de programas de pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo e que a ficha de avaliação da área foi aprovada pela CAPES e foi inserida na plataforma Sucupira. Sobre os critérios apresentados na ficha, ainda existe várias dúvidas, várias discussões e que brevemente irão ser agendadas reuniões para tratar do assunto. **1.3** Solicita acréscimo de dois pontos na pauta: **2.6 Edital processo seletivo PPGAAU/2020 e 2.7 Aprovação da Norma Regulamentar 01/2020. 2. Ordem do dia: 2.1 Processo seletivo Bolsas/2020 PPGAU - recursos e resultado final:** A coordenadora ressalta que amparada no Anexo à Portaria CAPES nº 76, de 14 de abril de 2010 - artigo 2 - IV – que define instituir Comissão de Bolsas CAPES/DS para cada Programa de Pós-Graduação, a critério do Programa, a Comissão de Bolsas CAPES/DS poderá ser o próprio colegiado PPGG. A Coordenadora informa ter recebido cinco recursos de alunos relativos ao resultado preliminar do edital 02/2020 do PPGAU – seleção de bolsas. O discente Gabriel Gonçalves questionou o fato do Colegiado não ter considerado o lattes (que entende que a avaliação seria feita pelo currículo lattes). A professora Simone esclareceu que nos anos anteriores não verificava o currículo lattes, apenas a tabela da NR02/2020. O discente Renato Carriti fez o questionamento da nota fracionada e várias sugestões para o próximo edital. As discentes Isabella Gomes de Marco, Letícia Bemfica Ferreira e Marcela Cruvinel Gonzaga fizeram questionamentos referente às notas e solicitaram revisão. Analisando-se os recursos, o Colegiado decidiu dar provimento parcial à demanda de dois alunos, considerando-se o disposto no item 4.3 do Edital 02/2020 o qual explicita que o critério de seleção será feito pela análise do Currículo Lattes. Dessa forma, se ensejou a revisão da pontuação de todos os candidatos com o descarte de atividades que não constavam no currículo dos candidatos. A partir dessa revisão, foi feita uma lista e verificação individual contendo a justificativa para toda pontuação que porventura tenha sido descartada. Finalizado o processo, todos os recursos foram respondidos aos candidatos. Em seguida, a professora Simone passou à leitura de todos os recursos e informou que o resultado final contou com pequenas diferenças em relação ao resultado preliminar. Informa que o Colegiado havia feito várias anotações para aprimoramento da norma regulamentar 02/2020 e do edital para o próximo processo seletivo de bolsas. A discente Júlia Abrão questionou a limitação dos pontos e o professor Glauco explicou que a limitação está esclarecida na ficha que vai ser enviada para o candidato. A professora Simone Barbosa informa que alguns candidatos se equivocaram ou deixaram de fornecer informações no preenchimento do currículo lattes. A coordenadora esclareceu, no entanto que vem fazendo um grande esforço para que os discentes mantenham seu Lattes atualizado, o que incluiu a realização de duas oficinas de preenchimento e ainda o envio de e-mails lembrando os alunos da importância de se preencher o currículo com todas as produções. Em seguida compartilhou o resultado final. A discente Júlia Abrão questionou se foi

considerado o máximo de cinco anos para o quesito publicações, a professora Simone Barbosa Villa explicou que sim, que todos os itens formam considerados de acordo com a NR02/2020. Após análise das fichas, o resultado foi homologado pelo colegiado do PPGAU.

**2.2 Regulamentação em caráter excepcional da oferta de componentes curriculares e de outras atividades acadêmicas da Pós-graduação:** Informou que enviou um e-mail com a minuta e solicitou aos professores fizessem a leitura do documento. Em seguida passou a leitura e explicação da minuta. Explicou que cada professor pode escolher a ferramenta que vai utilizar para as aulas remotas, que a UFU sugere algumas ferramentas para evitar futuro problemas, informa que o Colegiado pode autorizar outras ferramentas. Informou que o artigo 3 da minuta esclarece que o plano de atividades emergencial tem que ser feito pelo Colegiado do PPGAU. Informa que buscou orientação com outros Coordenadores e que falou com a professora Eloisa Ferro e que foi orientada fazer uma resolução estabelecendo as disciplinas, a metodologia, data da banca de defesa de dissertação e processo seletivo do PPGAU. Informa que é importante nesse momento discutir alguns pontos e que até o dia 10/07/2020 temos que enviar para os docentes e que o docentes tem até o dia 17/07/2020 para encaminhar suas propostas, com suas especificações, depois fazemos a oferta das disciplinas e enviamos para a Dirac e em seguida os alunos fazem a solicitação da matrícula. Que pelo calendário as aulas vão iniciar dia 11/08/2020. Informa que vamos fazer um ano em 6 meses, que não podemos ficar sem entrada de alunos, que se não fizermos o processo seletivo vamos ter um impacto negativo e não iremos conseguir aumentar a nota do programa. Informou que o Colegiado tem que definir as ofertas de disciplinas, que podem criar novas turmas. Informou que a UFU está verificando a possibilidade de apoio digital para alunos e professores que necessitam. Foi informado que o semestre não precisa ser feito em seis meses, no entanto, que as trinta horas mínimas tem que ser respeitadas. A professora Simone Barbosa Villa sugere manter as disciplinas que foram ofertadas no primeiro semestre e para a turma que vai entrar em setembro/2020 ofertar a disciplina obrigatória e uma disciplina optativa tópicos especiais. O professor Fernando Garrefa sugeriu alternar os professores. Professor Luiz Carlos de Laurentiz disse que na linha 1, o único professor que vai ficar sem ministrar é o professor Adriano Tomitão e que ele está muito sobrecarregado com a direção da graduação, principalmente com todas essas mudanças. A professora Simone Barbosa Villa sugere fazer uma união das linhas 1 e 2. O professor Luiz Carlos de Laurentiz sugeriu fazer a integração de calouros com veteranos e fazer um revezamento entre os professores da linha 1 e 2. Após todas as discussões o Colegiado decide aderir ao plano emergencial, ofertar as disciplinas que foram ofertadas no primeiro semestre/2020, ofertar para a turma novata a disciplina obrigatória e uma disciplina optativa, que a turma 6 do PPGAU deve solicitar a banca de defesa em outubro/2020 e defender em novembro/2020, que o exame de qualificação da turma 7 do PPGAU deve ser em janeiro ou fevereiro, porque os alunos devem comprovar 28 créditos de componentes curriculares e sem finalizar os componentes curriculares é impossível.

**2.3 Homologação do PROAP:** A Coordenadora informa que foi enviado um e-mail solicitando a distribuição do PROAP/2020, que inicialmente o Programa irá receber apenas 50% dos recursos e que no segundo semestre/2020 será enviado o restante. Após análise da planilha o colegiado aprova a distribuição.

**2.4 Homologação ata de defesa de dissertação da discentes Stella Teles Barros:** A Coordenadora apresenta a ata de defesa de dissertação da discente Stella Teles Barros, após verificação o Colegiado homologa a ata de defesa de dissertação.

**2.5 Solicitação de coorientação das discentes: Isabella Gomes de Marco e Geruza de Oliveira Resende:** A coordenadora informa que a orientadora das discentes conversou com ela sobre a possibilidade do professor Cláudio Pereira Sampaio coorientar as discentes, que verificou no regulamento do PPGAU e que as discentes deveriam enviar a solicitação para aprovação do colegiado. Após análise da documentação o Colegiado aprovou a solicitação.

**2.6 Edital processo seletivo PPGAU/2020:** A coordenadora informa que foi feita algumas alterações no edital pelo professor Fernando Garrefa, que já foi enviado para o Coordenador da Diapg para aprovação e liberação para publicação e que seria importante que todos verificassem o documento para evitarmos erros. O professor Fernando Garrefa fez a leitura dos pontos importantes do edital e explicou as alterações que foram feitas. O professor Glauco de Paula Coccoza sugere fazer uma revisão na norma do pré-projeto. Após análise do edital o Colegiado aprovou as alterações realizadas.

**2.7 Aprovação da Norma Regulamentar 01/2020:** A Coordenadora apresenta as alterações realizadas na norma, após análise do documento o Colegiado aprova a NR01/2020. Para constar, lavrei esta ata que foi lida e aprovada, e que será assinada eletronicamente por mim, Poliana de C. F. e Silva, na qualidade de Secretária, Júlia Abrão de Souza (discentes), e pelos membros do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Arquitetura e

Urbanismo da FAUeD/UFU: Simone Barbosa Villa, Fernando Garrefa, Glauco de Paula Coccoza e Luiz Carlos de Laurentiz. Uberlândia, 02 de julho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Glauco de Paula Coccoza, Membro de Colegiado**, em 14/07/2020, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos de Laurentiz, Membro de Colegiado**, em 14/07/2020, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Simone Barbosa Villa, Presidente**, em 14/07/2020, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Júlia Souza Abrão, Membro de Colegiado**, em 14/07/2020, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Garrefa, Membro de Colegiado**, em 14/07/2020, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2130083** e o código CRC **0CC27697**.